

Zimbra

lazaro.queiroz@tjam.jus.br

---

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 030/2019 - TJAM**

---

**De :** Alexandra Dolzane <licitacao@mcm.com.br>

Sex, 19 de jul de 2019 16:33

**Assunto :** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 030/2019 - TJAM 1 anexo**Para :** cpl@tjam.jus.br**Cc :** 'LAERCIO GONCALVES' <lacbgo@gmail.com>, 'Leonardo Meliga Lucas' <leonardo.meliga@ricoh-la.com>, 'Tatiana Souza Casado' <tatiana.souza@ricoh-la.com>

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Ilmo Sr. Pregoeiro.

Empresa: MCM TECNOLOGIA LTDA – EPP

CNPJ Nº 63.643.068/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.113.735-3

ENDEREÇO: RUA MN, 01, Conjunto Morada do Sol – Aleixo CEP: 69.060-067

Manaus/AM

FONE: (92) 4009-9000 / 9014

A empresa **MCM TECNOLOGIA LTDA – EPP**, vem a vossa presença, em referência ao Pregão Eletrônico nº 030/2019, solicitar esclarecimento aos itens do Anexo V – Termo de Referência.

**Nos itens 7.2. e 7.3** é solicitado equipamento com Alimentador automático com mínimo de 80 folhas. Levando em consideração que não é especificada a gramatura do papel no alimentador automático e o próprio termo de referência especifica que os equipamentos devem suportar gramatura entre 60g/m<sup>2</sup> a 216g/m<sup>2</sup>, entendemos que a solicitação de capacidade mínima do alimentador automática possa ser atingida com qualquer gramatura de papel nesse intervalo. Logo, um equipamento que suporta 75 folhas de 75g/m<sup>2</sup> e suportaria 93 folhas de 60g/m<sup>2</sup>, atenderia o solicitado no edital. Está correto nosso atendimento?

**No item 7.2** é solicitado equipamento com Alimentador automático de passagem única. Em análise ao mercado identificamos que grande parte dos equipamentos desse porte possuem alimentador automático de passagem dupla. Vale lembrar que equipamentos com passagem dupla realizam a mesma função de digitalizar documentos de dois lados sem a intervenção do usuário.

Dessa forma solicitamos que sejam aceitos equipamentos com alimentador de passagem dupla, adequando assim a mesma ao padrão de mercado e possibilitando assim uma maior participação de licitantes.

**No item 7.3** é solicitado ciclo mensal mínimo de 80.000. Entendemos que o ciclo para este equipamento está superestimado, uma vez que a franquia compartilhada entre os

equipamentos é de apenas 1.000 páginas mensais. Logo estamos falando de uma solicitação de 80x a volumetria estimada, o que não se justifica e impede a participação de outros fabricantes. Diante do exposto entendemos que a exigência do ciclo mensal deve ser revista e readequada para 20.000 páginas, o que não geraria nenhum prejuízo operacional para o referido órgão.

**No item 7.3** é solicitado Cópias Múltiplas Mínima: 999. Em pesquisa ao mercado detectamos que essa quantidade de cópias normalmente é solicitada em equipamentos A3, em razão do alto volume de cópias. Equipamentos A4 normalmente possuem quantidade de cópias múltiplas de 99 folhas. Não se justifica solicitar equipamentos com estimativa de impressão de 1000 páginas mensais e solicitar que ele suporte essa mesma quantidade em uma única operação de cópia. Diante do exposto entendemos que a exigência de cópias múltiplas de 999 deveria ser revista e readequada para os padrões de mercado, que são 99 folhas.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Att.



**Alexandra Dolzane**

**MCM Tecnologia Ltda**

Licitação

E-mail: [licitacao@mcm.com.br](mailto:licitacao@mcm.com.br)

Fone: (92) 4009-9014 / 9 9975-7073

Skype: dolzanealexia

<http://www.mcm.com.br>

---